

EXTRATO DE EMPENHO

PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 8/2015

PROCESSO Nº 35/2015

CONTRATANTE: Águas de Casimiro- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPENHO: Nº 116/2015

CONTRATADO: **C G de Oliveira papel e Letras ME**

CNPJ: 01.601.085/0001-26

VALOR DA DESPESA EMPENHADA: R\$ 2.842,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais)

EMPENHO: Nº 117/2015

CONTRATADO: **LF Comércio de Alimentos & Serviços LTDA ME**

CNPJ: 22.122.736/0001-75

VALOR DA DESPESA EMPENHADA: R\$ 2.377,25 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Casimiro de Abreu, 31/08/2015

Eliezer Crispim Pinto
Presidente do Águas de Casimiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/15

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15**CONTRATADO: HEXIS CIENTIFICAS/A****CNPJ: 53.276.010/0001-10****CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 08/2015****VIGÊNCIA DA ATA: 08/09/2015 A 08/09/2016****OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL DE LABORATÓRIO****VALOR DA DESPESA: R\$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais)**

Casimiro de Abreu, 08 de setembro de 2015

ELIEZER CRISPIM PINTO
Presidente do Águas de Casimiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/15

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15**CONTRATADO: SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS L TODA****CNPJ: 00.935.689/0001-46****CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 08/2015****VIGÊNCIA DA ATA: 08/09/2015 A 08/09/2016****OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL DE LABORATÓRIO****VALOR DA DESPESA: R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais)**

Casimiro de Abreu, 08 de setembro de 2015

ELIEZER CRISPIM PINTO
Presidente do Águas de Casimiro

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 95/2015

OBJETO: Licitação Dispensada para doação de bens patrimoniais inservíveis à instituição de utilidade pública sem fins lucrativos.**DOADOR:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu**DONATÁRIA:** Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva**CNPJ:** 30.407.134/0001-92**VALOR TOTAL:** R\$ 160.619,72 (cento e sessenta mil seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)

Valor referente à aquisição dos bens, sem reajuste de depreciação.

Casimiro de Abreu, 4 de Setembro de 2015.

ELIEZER CRISPIM PINTO
Presidente do Águas de Casimiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 592, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 97, I, "I" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI MUNICIPAL Nº 403, DE 03 DE SETEMBRO DE 1997;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Honraria "MÉRITO INDAYASSÚ", ao Ilustríssimo Sr. **Francisco César Ferreira Espíndola**, Médico, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1397/2015

Instrumento: Nota de empenho n.º 1397/2015;**Data:** 31/08/2015;**Processo Administrativo n.º:** 5973/2014;**Licitação:** Pregão Presencial nº 0130/2014;**Objeto:** Referente à aquisição de combustíveis para atender a Municipalidade, exceto aos tombados pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**Partes:** Município de Casimiro de Abreu**Empresa:** Posto de Gasolina Bragal Ltda;**CNPJ:** 28.372.407/0001-69;**Prazo:** Até 31/12/2015;**Valor:** R\$ 420.594,81 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos);**Origem:** Secretaria Municipal de Administração.RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 006/2013


Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CDXCIV - 8 de setembro de 2015 Jornalista responsável: **Guilherme Duarte**

RESOLUÇÃO CMDDPINº 002/15

EMENTA: Prorrogação do Mandato do atual colegiado do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O colendo CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no exercício das competências legais que lhe confere a Lei Nº 1005, de 03 de abril de 2006, reunido em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO as justificativas submetidas pela presidente do Conselho ao Plenário do Colendo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo em vista especialmente o período de recesso ocorrido nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, e a I Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 14 de maio de 2015;**CONSIDERANDO** a aceitação das justificativas pelo Plenário, como órgão de deliberação máxima do Colegiado, consoante o disposto no Art. 7º, da Lei Nº 1005, de 03 de abril de 2006;**CONSIDERANDO** a aprovação unânime pelo Plenário do Conselho de ser prorrogado o mandato por mais um ano, com data retroativa a 5 de janeiro de 2015 até 4 de janeiro de 2016, e a realização do Fórum para a eleição das Organizações Não-Governamentais, que irão compor a grade não-governamental do Colegiado,**RESOLVE**

Art. 1º - Fica prorrogado por um ano o mandato das representações governamentais e não-governamentais do atual Colegiado do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, eleitos no exercício de 2013, com data retroativa a 05 de janeiro de 2015 a até 04 de janeiro de 2016, atribuindo-lhes os direitos e poderes conferidos pela Lei Municipal Nº 1005, de 03 de abril de 2006.

Art. 2º - Excepcionalmente, fica prorrogada a realização do respectivo Fórum para a eleição das organizações não-governamentais, que ocorrerá até dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 05 de janeiro de 2015, independentemente de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, RJ, 20 de agosto de 2015

JOCLEILMA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

CONTRATO DE COMPRA Nº 056/2015

PROCESSO Nº: 384/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
END. AV. SILAS GASPAR, Nº 287 – CÉLIO SARZEDAS –
CASIMIRO DE ABREU/RJ.

CNPJ: 15.727.912/0001-37

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM PARA ENTREGA.

VALOR TOTAL: R\$ 19.642,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA ATENDER A COORDENAÇÃO DA ESF.

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CASIMIRO DE ABREU – RJ 26 DE AGOSTO DE 2015

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 81/2015 EM, 03 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRES) MESES** a Servidora Municipal **ANDRÉA DA SILVA FERNANDES**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 2163, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **01/06/2006 à 31/05/2011**, conforme Processo Administrativo nº 6615/2015.**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 21/09/2015.**RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

RESOLUÇÃO SMAS 008.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL DE CASIMIRO DE ABREU, NESTE ATO COMO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão para auxiliar na execução dos trabalhos de inventário, avaliação e reavaliação de bens pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Casimiro de Abreu, assim composta:

Thaís de Souza Rodrigues Gomes - Presidente, Matrícula nº 6155, Auxiliar Administrativo

Katherine Lasheras de Nijis Macabu – Membro, Matrícula 11.040, Assessora Jurídica

Luciano Correa Carvalho – Membro, Matrícula nº 10.535, Responsável pela contabilidade

Art. 2º - Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado.

Art. 3º - Durante a realização do inventário, avaliação e reavaliação de bens o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 4º - Determinar a todos os responsáveis pelos setores que ofereçam à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será concedida nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2015.

ROSANA LÉLIA DE SOUZA SANTOS MACHADO

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 26/2015 – FMS**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 972/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão, exclusivo para participação de ME/EPP/MEI, conforme LC 123/2006, na forma Presencial n.º 26/2015 do Fundo Municipal de Saúde, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de manutenção mecânica em veículo para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, cuja sessão fora programada para o dia 21/09/2015, às 15h00min, será adiada sine die, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, para adequação da planilha de custos dos serviços. Dessa forma, para não ferir o que determina a lei Federal 8.666/93 em seu art. 15, §7º I, o certame será adiado para a instrução processual. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 12:00 às 17:00 horas, pelo telefone (22) 2778-2185 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 08 de setembro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 082/2015 EM, 03 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 122/2015, de 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a Servidora ANGELENA MACEDO DE OLIVEIRA, Professor "A", matrícula nº 0890, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **09/09/2015**.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39 – Concurso Público 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I a comparecerem na Coordenadoria Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Rua Padre Anchieta, nº 234, centro – Casimiro de Abreu-RJ, para provimento de vagas decorrentes de aprovação no Concurso Público **2013**, homologado através do Decreto nº 105, de 10 Julho de 2013.

Os candidatos deverão se apresentar nos dias e horários especificado no anexo I deste Edital, munidos dos seguintes documentos abaixo relacionados que serão conferidos com o original, ficando alertados do não comparecimento perder direito a vaga.

- Atestado de Saúde Admissional (Posto de Saúde)
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, bem como comprovante de votação da última eleição;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento e dos Dependentes;
- Cópia de comprovante de residência.;
- Cópia do PIS/PASEP, se tiver;
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cópia de Certificado de Conclusão de Curso
- Cópia do Registro no Conselho profissional exigido nos termos do edital;
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de Bens e Rendias;
- Cópia Cartão de conta corrente (Brasil ou Itaú)
- Certidão de Antecedentes Criminais (somente para cargo de guarda municipal)

Exames para os seguintes cargos:**Para cargo de Professor:**

- Exame de otorrinolaringologista – Laringoscopia,
- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo (só para maiores de 40 anos)

Para os demais cargos:

- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo
- Eletrocardiograma com laudo (só para maiores de 40 anos)

Obs: Para obtenção do Atestado Admissional de que trata alínea acima, o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Saúde Manoel Marques Monteiro em Casimiro de Abreu-RJ no mesmo dia da convocação, munidos de resultados de exames acima solicitado.

Casimiro de Abreu, 08 de setembro de 2015.

Ricardo Silva Lopes
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR A
Dia: 05 / 10 / 2015 às 09:00

Colocação		
250	105434	ALINE CESAR LEITE
251	102388	KARINE ROCHA ARAÚJO
252	103969	LAYZA NAZARETH BRAGA
253	103005	DAIANA ROCHA DA SILVA
254	105585	MARIA CELIA DE BRAGANÇA MENDONÇA